

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30 de dezembro de 1990 e Edital nº 025/90 de 28/11/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARIA SÓFIA CORREIA CASTRO** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 5.104.638-2 e do CPF nº 814.932.669-34 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Municipal Dona Fina - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 04 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30 de dezembro de 1990 e Edital nº 025/90 de 28/11/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **CLAUDINE DO SOCIO LUNARDON SCARPIN** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 4.697.911-7 e do CPF nº 738.543.369-34, para o cargo de Orientador Educacional II, Ref. "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços com Sac.Mun.Dr. Carlos Drummond de Andrade - Ens. de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 04 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30 de dezembro de 1990 e Edital nº 025/90 de 28/11/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **EDUARDO LOPES OLIVEIRA ANDRADE** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 680.302 x.x.x.x. e do CPF nº 816.995.399-87, para o cargo de Orientador Educacional II, Ref. "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços com Sac.Mun. Augusto Pirre de Paula - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 04 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30 de dezembro de 1990 e Edital nº 025/90 de 28/11/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **EMILIA REGINA MORAES** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 4.273.592-3 e do CPF nº 826.444.249-68, para o cargo de Orientador Educacional II, Ref. "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços com Sac.Mun. Policarpo Miranda - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 04 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 427/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30 de dezembro de 1990 e Edital nº 025/90 de 28/11/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA BARROS** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 4.607.907-9 e do CPF nº 756.370.819-72, para o cargo de Orientador Educacional I, Ref. "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Escola Municipal Pe. Natal Pigeiro - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 04 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **VERA SOARES CORREIA** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 5.104.638-2 e do CPF nº 814.932.669-34 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Municipal Dona Fina - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **IRIDOLINA ZANICHINI PERUSSOLO** - x.x.x. portadora da CI RG nº 1.524.916 x.x. e do CPF nº 316.993.409-00 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Lar Odília Portugal Castagnoli.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ALICE MARIA CARRETT** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 1.224.013 x.x. e do CPF nº 631.116.409-49 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Municipal José Alexandre Sávio - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ELISA ELISA PEREIRA DE ANDRADE** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 3.042.071-3 e do CPF nº 863.992.409-63 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Legião Brasileira de Assistência LBA.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **LUÍZA CHIZZOTTI** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 121.638-9 x.x. e do CPF nº 353.683.039-04 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Rural Municipal Professor Luiz Lorenzi.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARCELO LOPES DE QUADROS** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 1.076.977-9 x.x. e do CPF nº 200.883.969-9 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Rural Municipal Lenovi de Almeida Torres.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ROSE MARIA CORREIA PERES** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 4.254.675-3 e do CPF nº 428.324.209-82 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Municipal Dona Fina - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **VERA SANDRA BERTOJA CAVALINI** - x.x.x. portadora da CI RG nº 4.656.352-2 x.x. e do CPF nº 672.632.329-87 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no CIME.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **GENOVILDA VERNER** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 5.431.385-3 x.x. e do CPF nº 426.953.099-53 x.x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo prestando serviços na Oficina dos Artes Plásticos.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **IVANIR ALVES DA LUZ** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 1.683.948-5 x.x. e do CPF nº 871.937.469-68 x.x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Municipal Integração Comunitária - Ens. Pré-Escolar e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARCELO LOPES DE QUADROS** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 1.076.977-9 x.x. e do CPF nº 200.883.969-9 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Rural Municipal Lenovi de Almeida Torres.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 439/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARCELO LOPES DE QUADROS** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 1.076.977-9 x.x. e do CPF nº 200.883.969-9 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Rural Municipal Lenovi de Almeida Torres.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **JOSÉ MARIA LIMA**, portador da CI RG nº 665.168 e do CPF nº 071.034.929-72, para o cargo de Vigia, Ref. "01", lotado na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Antonio Cabral Junior.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/92

Data: 18 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA:

aos servidores ANTONIO MACIEL, JOSÉ CHAVES e JORJAS HARMONA, para prestarem serviços extraordinários, pelo prazo de 30 dias, a contar do 10 de maio deste ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441/92

Data: 18 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei nº 941, de 26 de 09/91,

RESOLVE:

designar as servidoras **NEUSA MATTES DE SOUZA**, **JUCIRA DA SILVA**, **LUCIANE TORRES**, **ALICE MARTINS DA SILVA**, **VERA LUCIA MARTINS** e **SHIRLEI T. SOEK**, para prestarem serviços extraordinários durante o mês de junho do corrente ano na elaboração da conferência e arquivamento de documentos, nos termos da lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/92

Data: 11 de maio de 1992.

SOMULA: Altera denominação de unidade escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Rural Municipal Fazendinha para "ESCOLA MUNICIPAL PROF. LENOVY DE ALMEIDA TORRES - ENSINO DE 1º GRAU".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/92

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1991 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARCELO LOPES DE QUADROS** - x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da CI RG nº 1.076.977-9 x.x. e do CPF nº 200.883.969-9 x.x. para o cargo de Cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços Escola Rural Municipal Lenovi de Almeida Torres.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 18 de maio, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

[Assinatura]
Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442/92

Data: 15 de maio de 1992.